DIARIO OFICIAL
ANO: 1993
MES: AGOSTO
NUMERO: 115
FLEX62959

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
DOM
DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

ANO XIII - São Luís, 09 08 1993 Nº 115 EDIÇÃO DE HOJE 24 Páginas

GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº de 01 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR JAIRO MOTA JANSEN para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Secretária Executiva do Instituto de Pesquisa e Planejamento - IPLAM.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 01 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 28 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 555/93-SEMUS,

R E S O L V E:

NOMEAR VERA LÚCIA DA CRUZ ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 28 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 19 de JULHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR WALDEMIR DE JESUS NOGUFIRA DA SILVA, para responder pelo Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Secretaria Executiva da Secretaria Municipal da Fazenda, em substituição à titular, no período de 20 de julho a 16 de novembro/93.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 19 DE JULHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 200/93-SEMAD

R E S O L V E:

NOMEAR o Tenente PM ANTONIO NASCIMENTO SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Diretor da Divisão de Operação da Guarda Municipal de São Luís, da Secretaria Municipal de Administração.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 01 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, HONÓRIO ELIAS PEREIRA PASSOS, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Diretor da Divisão de Operação da Guarda Municipal de São Luís, da Secretaria Municipal de Administração.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 01 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 02 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 334/93-FUNC,

R E S O L V E:

EXONERAR ERINALDO PEREIRA MOREIRA, do Cargo em Comissão símboto ~~SC-1~~, de Diretor de Pesquisa e Planejamento da Fundação de Cultura, Desporto e Turismo.
PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 02 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 02 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 332/93-FUNC,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, ROSA DE MARIA COELHO ALMEIDA, do Cargo em Comissão, símbolo DAI, de Assessor da Fundação de Cultura, Desporto e Turismo.
PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 02 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 02 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 333/93-FUNC,

R E S O L V E:

NOMEAR ERINALDO PEREIRA MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DAI, de Assessor da Fundação de Cultura, Desporto e Turismo.
PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 02 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 02 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 363/93-CDS,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA GORETE COSTA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Diretor do Departamento de Estudos e Avaliação do Gabinete da Prefeita.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 02 DE AGOSTO DE 1993, 172 º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 02 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 363/93-CDS,

R E S O L V E:

EXONERAR ELIZABETH MARIA DE FARIAS RAMOS, do Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Diretor do Departamento de Estudos e Avaliação do Gabinete da Prefeita.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 02 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 02 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, MARCÍLIO DE ALMEIDA CAMPÊLO, do Cargo em Comissão, símbolo DAE, de Gerente Geral do Centro de Processamento de Dados - CPD, da Secretaria Municipal da Fazenda.
PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 02 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

[redacted] de 02 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, ALEXANDRE CÉSAR MUNIZ DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, símbolo DAI, de Gerente Técnico do Centro de Processamento de Dados - CPD, da Secretaria Municipal da Fazenda.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 02 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 05 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 683/93-SEMEC,

R E S O L V E:

NOMEAR MOISÉS TAVARES DE SOUZA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Vice-Diretor da Unidade Integrada "Ministro Mário Andreazza" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 05 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 05 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 683/93-SEMEC,

R E S O L V E:

EXONERAR CONCEIÇÃO DE MARIA NASCIMENTO GARCÊS, do Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Vice-Diretor da Unidade Integrada Ministro "Mário Andreazza" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 05 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 06 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-0922/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Fundação Maranhense de Assistência Educacional aos Estudantes de Filosofia e Teologia, sem ônus para o órgão de origem, a servidora MARIA LUCIA SILVA, Auxiliar de Protocolo Nível I, Classe "A", lotada no Instituto de Previdência e Assistência do Município - IPAM.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 06 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 06 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 489/93 - SEMUS,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, MARIA EDITH DA SILVA MENDES, do Cargo em Comissão, símbolo CC-II, de Enfermeira de Unidade Rural da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.07.93.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 06 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 06 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR JOSEFINA CARVALHO SILVA, para responder pelo Cargo em Comissão, símbolo CC-I, de Diretora da Divisão de Direitos e Deveres da Secretaria Municipal de Administração, em substituição à sua titular em gozo de licença gestante, no período de 25.06 a 21.10.93.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 06 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 06 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR DIONÍSIO BISPO DE SOUSA PAIXÃO, para responder pelo Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Motorista do Gabinete do Secretário Municipal de Administração no período de 01.07.93, em substituição a seu titular em gozo de férias.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 06 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 06 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no process nº 010-1946/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Tribunal de Contas do Estado, sem ônus para o órgão de origem, o servidor AFONSO CELSO MATOS NEVES, Agente Administrativo, Nível II, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Administração.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 06 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 09 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-082/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Justiça Federal no Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora MARIA DE LOURDES ESTÁCIO RIBEIRO, Agente de Administração, Nível II, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 09 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊCNIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 09 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 065/93-IPLAM,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, FRANCIANE SILVA PEREIRA do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Secretária Executiva do Instituto de Pesquisa e Planejamento do Município.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 09 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 09 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-082/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Justiça Federal no Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora KÁTIA ARAÚJO DIAS NUNES, Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 09 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.409 de 03 de agosto de 1993

APROVA O QUADRO DE COTAS TRIMESTRAIS, PARA O MÊS DE AGOSTO DE 1993.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 6º, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.258 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992,

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA APROVADO NA FORMA DO QUADRO ANEXO AS COTAS FINANCEIRAS PARA O MÊS DE AGOSTO, CORRESPONDENTE À COTA TRIMESTRAL DO EXERCÍCIO DE 1993, FICANDO MANTIDA AS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTIDA NO DECRETO Nº 11.872 DE 18 DE JANEIRO DE 1993, CONFORME ANEXOS DE I A XII.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA EDIÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 03 DE AGOSTO DE 1993, 177º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

A N E X O - I

C O T A S T R I M E S T R A I S

E X E R C I C I O - 1 9 9 3

EM Cr$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	1ª COTA	2ª COTA	3ª COTA	
		JANEIRO - MARÇO	ABRIL - JUNHO	JULHO	AGOSTO
GABINETE DO PREFEITO	20.678.545,20	6.650.000,00	8.950.000,00	1.200.000,00	1.878.545,20

DECRETO Nº 12.409 DE 03.08.93

A N E X O - II

C O T A S T R I M E S T R A I S

E X E R C I C I O - 1 9 9 3

EM Cr$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	1ª COTA	2ª COTA	3ª COTA	
		JANEIRO - MARÇO	ABRIL - JUNHO	JULHO	AGOSTO
VICE - PREFEITO	234.000,00	34.000,00	100.000,00	- 0 -	100.000,00

DECRETO Nº 12.409 DE: 03.08.93

A N E X O - III

C O T A S T R I M E S T R A I S

E X E R C I C I O - 1 9 9 3

EM Cr$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	1ª COTA	2ª COTA	3ª COTA	
		JANEIRO - MARÇO	ABRIL - JUNHO	JULHO	AGOSTO
PROCURADORIA GERAL	3.850.000,00	475.000,00	800.000,00	300.000,00	300.000,00

DECRETO Nº 12.409 DE: 03.08.93

A N E X O - IV

C O T A S T R I M E S T R A I S

E X E R C I C I O - 1 9 9 3

EM Cr$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	1ª COTA	2ª COTA	3ª COTA	
		JANEIRO - MARÇO	ABRIL - JUNHO	JULHO	AGOSTO
AUDITORIA GERAL	1.500.000,00	210.000,00	700.000,00	90.000,00	300.000,00

DECRETO Nº 12.409 DE: 03.08.93

A N E X O - V

C O T A S T R I M E S T R A I S

E X E R C I C I O - 1 9 9 3

EM Cr$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	1ª COTA	2ª COTA	3ª COTA	
		JANEIRO - MARÇO	ABRIL - JUNHO	JULHO	AGOSTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.872.000,00	495.000,00	1.577.000,00	50.000,00	800.000,00

DECRETO Nº 12.409 DE: 03.08.93

A N E X O - VI

C O T A S T R I M E S T R A I S

E X E R C I C I O - 1 9 9 3

EM Cr$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	1ª COTA	2ª COTA	3ª COTA	
		JANEIRO - MARÇO	ABRIL - JUNHO	JULHO	AGOSTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	66.082.158,42	4.897.000,00	13.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00

DECRETO Nº 12.409 DE: 03.08.93

A N E X O - VII

C O T A S T R I M E S T R A I S

E X E R C I C I O - 1 9 9 3

EM Cr$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	1ª COTA	2ª COTA	3ª COTA	
		JANEIRO - MARÇO	ABRIL - JUNHO	JULHO	AGOSTO
SECRETARIA DA FAZENDA	61.361.000,00	13.100.000,00	26.701.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00

DECRETO Nº 12.409 DE: 03.08.93

A N E X O - VIII

C O T A S T R I M E S T R A I S

E X E R C I C I O - 1 9 9 3

EM Cr$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	1ª COTA	2ª COTA	3ª COTA	
		JANEIRO - MARÇO	ABRIL - JUNHO	JULHO	AGOSTO
SECRETARIA DE URBANISMO	9.690.000,00	1.225.000,00	1.500.000,00	700.000,00	800.000,00

DECRETO Nº 12.409 DE: 03.08.93

A N E X O - IX

C O T A S T R I M E S T R A I S

E X E R C I C I O - 1 9 9 3

EM Cr$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	1ª COTA	2ª COTA	3ª COTA	
		JANEIRO - MARÇO	ABRIL - JUNHO	JULHO	AGOSTO
SECRETARIA DA SAÚDE	7.634.259,00	210.000,00	900.000,00	300.000,00	300.000,00

DECRETO Nº 12.409 DE: 03.08.93

A N E X O - X

C O T A S T R I M E S T R A I S

E X E R C I C I O - 1 9 9 3

EM Cr$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	1ª COTA	2ª COTA	3ª COTA	
		JANEIRO - MARÇO	ABRIL - JUNHO	JULHO	AGOSTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	230.032.000,00	21.200.000,00	58.087.788,00	2.400.000,00	13.550.000,00

DECRETO Nº 12.409 DE: 03.08.93

A N E X O - XI

C O T A S T R I M E S T R A I S

E X E R C I C I O - 1 9 9 3

EM Cr$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	1ª COTA	2ª COTA	3ª COTA	
		JANEIRO - MARÇO	ABRIL - JUNHO	JULHO	AGOSTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO	10.500.000,00	550.000.00	600.000,00	200.000,00	200.000,00

DECRETO Nº 12.409 DE: 03.08.93

A N E X O - XII

C O T A S T R I M E S T R A I S

E X E R C I C I O - 1 9 9 3

EM Cr$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	1ª COTA	2ª COTA	3ª COTA	
		JANEIRO - MARÇO	ABRIL - JUNHO	JULHO	AGOSTO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.000.000,00	2.050.000,00	5.000.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00

DECRETO Nº 12.409 DE: 03.08.93

Decreto nº 12.410 de 04 de AGOSTO de 1.993

Atualiza o Quadro de Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei Municipal 3.258, de 30 de dezembro de 1.992.

D E C R E T A :

Art.1º - Fica atualizado na forma do Anexo deste Decreto, o Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS 04 DE AGOSTO DE 1.993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

A N E X O I

EXERCÍCIO 1.993

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Recursos de Todas as Fontes
(Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	DETALHADO SEGURIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1401.03080212.13	Manutenção da Secretaria da Fazenda	3120.00	600.000,00		600.000,00

DECRETO: 12.410, 04.08.93	Pessoal/Enc. Social	Out.Desp.Correntes	Desp. Capital	Total
	-	600.000,00	-	600.000,00

A N E X O II

EXERCÍCIO 1.993

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

1100 - GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO

1101 - GABINETE DO PREFEITO

Recursos de Todas as Fontes
(Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	DETALHADO SEGURIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO				
	ADMINISTRAÇÃO				
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				
1101.03070202.03	Manutenção do Gabinete da Prefeita	3111.02	500.000,00		
		3120.00	300.000,00		
		3131.00	200.000,00		
		3132.00	1.000.000,00		2.000.000,00

Decreto: 12.410, de 04.08.93	Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	TOTAL
	500.000,00	1.500.000,00	-	2.000.000,00

Decreto nº 12.411 de 05 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.400, de 28 de julho de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica adotado o turno único de funcionamento nas Unidades Administrativas integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de São Luís, durante o prazo de vigência do Decreto nº 12.400,de 28 de julho de 1993.

Art. 2º - O horário de funcionamento ' será restrito ao período de 08,00 às 14,00 horas, cabendo aos dirigentes de cada Unidade Administrativa estabelecer a escala de trabalho dos respectivos servidores.

Art. 3º - O turno único de funcionamento não será adotado nas unidades de ensino e nas unidades de saúde.

Art. 4º - A prestação de serviços além do horário estabelecido para o turno único de funcionamento ' não produzirá efeitos para fins de pagamento de horas-extras.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 05 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chedraoui

Decreto nº 12.412 de 05 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.400, de 28 de julho de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º - São competentes para abonar faltas ao trabalho o respectivo titular de cada unidade integrante da estrutura da Administração Direta, Autárquica e Fundacional.

Art. 2º - Será descontado, da remuneração mensal total percebida pelo servidor público municipal, o valor correspondente aos dias de ausência não abonados.

Parágrafo Único - Para efeito do cálculo do desconto excluem-se, apenas, as parcelas relativas ao salário-família, qüinqüênio e adicional de férias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 05 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chedraoui

Decreto nº 12.413 de 05 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.400, de 28 de julho de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º - Durante o prazo de vigência do Decreto nº 12.400, de 28 de julho de 1993, a remuneração total mensal percebida pela PREFEITA, pelo Vice-Prefeito, pelos Secretários Municipais, pelos Secretários Adjuntos Municipais, pelos Diretores e Presidentes de Autarquias, Fundações e Sociedades de Economia Mista não será reajustada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM05 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chedraoui

Decreto nº 12.414 de 05 de AGOSTO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.400, de 28 de julho de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º - Durante o prazo de vigência do Decreto nº 12.400, de 28 de julho de 1993, as unidades integrantes da estrutura orgânica da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, de qualquer nível, que tenham como competência a gerência das atividades de recursos humanos, material, transportes, patrimônio e serviços auxiliares ficarão subordinadas à orientação da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 05 DE AGOSTO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA..

Chedraoui

Decreto nº 12.415 de 05 de Agosto de 1.993

[illegible] Fiscal do Município [illegible] gente Orçamento.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, [illegible] re o Artigo 43,§1º, Inciso III da Lei Federal [illegible] de 1.964, e tendo em vista as disposições do Art. [illegible] Municipal nº 3.258, de 30 de dezembro de 1.992 e [illegible] do Decreto nº 11.868, de 04 de Janeiro de 1.993,

DECRETA:

ART.1º - Fica aberto a Secretaria Municipal de Obras [illegible] Transportes, crédito suplementar no valor de CR$ 5.500.000,00 (Cinco Milhões, e Quinhentos mil Cruzeiros Reais), para atender à programação indicada no anexo I deste Decreto.

ART.2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem do convênio firmado entre a PMSL e MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL.

ART.3º - Este Decreto [illegible] vigor na data de sua publicação [illegible]

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, [illegible] DE AGOSTO DE 1.993, [illegible] DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

ANEXO - I

ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
Unidade Orçamentária : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
CRÉDITO: [illegible]

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ [illegible] DETALHADO FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
	TRANSPORTES TRANSPORTE URBANO ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1701.16913[illegible]	[illegible] Municipal de Obras e Transportes	4.[illegible]0.00	1.551.[illegible]		[illegible]
	SAÚDE E SANEAMENTO SANEAMENTO SANEAMENTO GERAL				
1701.15[illegible]	Obras de Drenagem e Saneamento	4.[illegible]	[illegible].945.5[illegible]		

DECRETO Nº [illegible] DE [illegible] / 1.993 TOTAL CR$ [illegible]

Decreto nº 12.416 de 06 de Agosto de 1.993

Abre no Orçamento da Seguridade Social do Município em favor da Secretaria Municipal de Saúde, Entidade Supervisionadas, Crédito Suplementar no valor de CR$ [illegible].000.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, [illegible] atribuição que lhe confere o art. 6º inciso II, da Lei Municipal nº 3.258, de 30 de dezembro de 1.992 e considerando o art. [illegible] do Decreto nº 11.868, de 04 de Janeiro de 1.993,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social do Município, em favor de [illegible] Marques, crédito suplementar [illegible] e Três Milhões de Cruzeiros [illegible] programação indicada no anexo I deste Decreto.

ART.2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior [illegible] serviço de SUS.

ART.3º - Este Decreto [illegible] na data de sua publicação, [illegible] disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 06 DE AGOSTO DE 1.993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

ANEXO - I

EXERCÍCIO - 1.993

ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- ENTIDADES SUPERVISIONADAS
Unidade Orçamentária : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRÉDITO: Suplementar SUPLEMENTAÇÃO

CÓDICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
	SAÚDE E SANEAMENTO				
	SAÚDE				
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA				
1522.13754282.01	- Manutenção do Hospital Municipal Djalma Marques	3211.01		5.000.000,00	
		3211.02		18.000.000,00	23.000.000,00
	DECRETO Nº 12.416 DE 06/ 08/ 1.993			TOTAL GERAL	23.000.000,00

ANEXO - II

EXERCÍCIO - 1.993

ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
Unidade Orçamentária : HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES
CRÉDITO: Suplementar SUPLEMENTAÇÃO

CÓDICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
	SAÚDE E SANEAMENTO				
	SAÚDE				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1521.13750212.01	- Manutenção do Hospital Municiapl Djalma Marques	3111.02		5.000.000,00	
		3132.00		18.000.000,00	23.000.000,00
	DECRETO Nº 12.416 DE 06/ 08/ 1.993			TOTAL GERAL	23.000.000,00

Lei nº 3.267 de 15 de JULHO de 1993

ESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, Capital do Estado do Maranhão:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de São Luís decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Orgânica do Município, no Artigo 9º inciso II, dos atos das Disposições Transitórias, e regulamentado pela Lei nº 8.080, Artigo 1º, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, artigo 1º, Parágrafo 2º, de 28 de dezembro de 1990, como órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo do Sistema Único de Saúde-SUS, no âmbito municipal, organizar-se-á de acordo com o disposto nesta lei.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º - Sem prejuízo das funções constitucionais dos Poderes Legislativo e Executivo e nos limites da legislação vigente, são competências do CMS:

I - definir as prioridades do setor de saúde;

II - estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Saúde - PMS;

III - atuar na formulação de estratégias e controle de execução da política de saúde, inclusive nos aspectos financeiros e econômicos;

IV - propor critérios, acompanhar e avaliar a programação financeira e orçamentária, executada pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS;

V - acompanhar, avaliar e fiscalizar as ações e os serviços de saúde prestados à população pelos órgãos e entidades conveniadas pelo SUS, sejam públicas, filantrópicas ou privadas, no âmbito municpal;

VI - definir critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de saúde pública e/ou de outros prestadores que atuem de forma complementar, integrante do Sistema Único de Saúde;

VII - propor critérios para a celebração de convênios e/ou contratos, entre o setor público e outros prestadores de serviços filantrópicos ou privados, sempre em obediência ao que preceituam os artigos 24,25 e 26 da Lei nº 8.080/90;

VIII - estabelecer diretrizes quanto à localização e ao tipo de unidade prestadora de serviços de saúde pública e privada, no âmbito do SUS, nos termos do parágrafo 3º, artigo nº 167, da Lei Orgânica Municipal;

IX - elaborar e aprovar o Regimento Interno, que definirá sua organização e normas de funcionamento.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO

Art. 32 - O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, será presidido pelo Secretário Municipal de Saúde, sendo composto de forma paritária, conforme a Lei nº 8.142, artigo 1º, parágrafo 4º, de 28 de dezembro de 1990, com representantes do Governo, prestadores de serviços e profissionais de saúde em 50% e representantes de usuários em 50% perfazendo um total de 36 membros efetivos e 36 suplentes indicados pelas instituições e entidades componentes do Conselho e nomeados pelo Prefeito Municipal, assim distribuídos:

I - PODER PÚBLICO E PRESTADORES DE SERVIÇOS (25%):

- Secretário Municipal de Saúde;
- Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Membro da Câmara de Vereadores;
- Representante da Companhia de Limpeza e Serviços Gerais - COLISEU;
- Representante do Hospital Municipal Djalma Marques - [illegible];
- Representante do Instituto de Previdência e Assistência do Município - IPAM;
- Representante da Universidade Federal do Maranhão;
- Representante do Sindicato dos Prestadores de Serviços Particulares;
- Representante da Sociedade Brasileira de Entidades Filantrópicas no Maranhão.

II - PROFISSIONAIS DE SAÚDE (25%):

- Nove (09) representantes dos conselhos, sindicatos e associações dos profissionais de saúde.

III - USUÁRIOS (50%):

- Fórum de entidades dos portadores de deficiências físicas e entidades dos portadores de patologias;
- Representante da Central Única dos Trabalhadores;
- Representante da Confederação Geral dos Trabalhadores;
- Representante do Movimento de Defesa dos Favelados e Palafitados;
- Representante da Federação das Uniões de Moradores;
- Representante das Associações dos Agentes Comunitários de Saúde;
- Representante da Associação das Parteiras Leigas;
- Representante do Movimento Popular de Saúde;
- Representante do Movimento de Mulheres;
- Representante das entidades de Assessoria ao movimento popular na área de saúde;
- Representante das entidades de assessoria ao movimento popular na área de educação;
- Representante da Federação das Entidades Comunitárias do Maranhão;
- Seis representantes dos conselhos de saúde das unidades municipais.

Parágrafo Único. A cada titular corresponderá um suplente que o representará no seu impedimento legal junto ao CMS, devendo ser apresentado oficialmente ao Conselho, quando de sua primeira REUNIÃO ORDINÁRIA.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 42. O CMS reger-se-á pelas seguintes disposições no que se refere a seus membros:

I - o exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante;

II - os membros do CMS serão substituídos caso faltem, sem motivo justificado, a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, no período de 01 (um) ano;

III - os órgãos, entidades e instituições poderão a qualquer tempo propor, por intermédio do Presidente do CMS, a substituição dos seus respectivos representantes ao Prefeito Municipal.

Art. 52. As despesas para estruturação e organização do CMS correrão à conta do orçamento consignado em 1993, para a Secretaria Municipal de Saúde, observados os limites de dotação orçamentário-financeira, tendo em vista o disposto no Art. 92, § 3º, das disposições transitórias da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), para prover as despesas com a instalação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 62. O CMS terá uma Secretaria Executiva e contará com a estrutura da Secretaria Adjunta.

Art. 72. Em obediência ao que preceitua a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, as decisões do Conselho Municipal de Saúde serão consignadas através de resoluções homologadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 82. O Conselho Municipal de Saúde deverá ser instalado 60 dias após a publicação desta Lei.

Art. 92. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução da presente lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Gabinete da Prefeita a faça imprimir, publicar e correr.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 15 DE JULHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrige

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 1785 de 29 de julho de 199 3 .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 080-1219/93 ,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias - Prêmio a(o) servidor(a) NEUZA SOARES, Matrícula 13106-0, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Nível II, Classe B lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 13.08.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

p/ EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1786 de 29 de julho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-255/93 ,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias - Prêmio a(o) servidor(a) MARIA AURISTELA LEITE PIMENTEL, Matrícula 7647-1, Cargo Professor, Nível II Classe C S/R lotado(a) no(a) Sec. Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 02.08.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

p/ EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1787 de 29 de julho de 1993

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1489/93.

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) MARIA IRANI COSTA CORRÊA, Matrícula 10973-6, Cargo Vigilante, Nível I, Classe B, lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 15.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1788 de 29 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 070-1973/93

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) JOSÉ RIBAMAR MUNIZ CAMPOS, Matrícula 2222-8, Cargo Fiscal de Obras, Nível -, Classe A, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Urbanismo referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 05.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1789 de 29 de julho de 1993

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1461/93.

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 02 (dois) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) ALICE MARIA BARROS FERREIRA DE FARIA, Matrícula 6481-6, Cargo Assistente de Administração, Nível III, Classe A, lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 05.07.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1804 de 30 de julho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 030-0692/93.

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) JOÃO BATISTA DE SOUSA SILVA, Matrícula 381-4, Cargo Motorista, Nível II, Classe "D", lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração referente ao 1º (primeiro) e 3º (terceiro) qüinqüênio a partir de 02.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1811 de 02 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Ofício nº 0130/93 - PGM,

R E S O L V E:

1. Colocar à disposição da Procuradoria Geral do Município com ônus para o Órgão de Origem, o servidor **JOÃO SILVA PINTO**, Matrícula 385-5, a partir de 16.08.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1812 de 02 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **MARIA EMÍLIA CAIRES** Auxiliar de Protocolo, Matrícula 167-7, Nível I, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe de Seção de Controle de Veículos, a partir de 20.07.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1813 de 02 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MILVANA SALIM ROSA, Cargo Vigilante, Matrícula 10467-9, Nível I, Classe "B", Referência -----, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30.06.93 a 29.07.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica n.º 1286/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1814 de 02 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARISE DE FÁTIMA SOUSA CUTRIM, Cargo Professor, Matrícula 8723-9, Nível II, Classe "A", Referência SR, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01.07.93 a 30.07.93, conforme CID 616.0/3, constante na Guia Médica n.º 1287/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1815 de 02 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) JOSÉ RIBAMAR CASTRO CUTRIM, Cargo Agente de Guarda e Vigilante, Matrícula 5397-5, Nível I, Classe "B", Referência ------, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 08.07.93 a 05.10.93, conforme CID 296, constante na Guia Médica n.º 1288/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1816 de 02 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA EFIGÊNIA CORRÊA, Cargo Enfermeira, Matrícula 812-5, Nível -----, Classe "A", Referência -----, lotado(a) no(a) Hospital Municipal Djalma Marques, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, no período de 21.07.93 a 04.08.93, conforme CID 2065.0/4, constante na Guia Médica n.º 1289/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1817 de 02 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) FRANCISCO MÁRIO COÊLHO SALES, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 638-6, Nível II, Classe "A", Referência -----, lotado(a) no(a) Hospital Municipal Djalma Marques, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21.07.93 a 19.08.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica n.º 1290/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1818 de 02 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) LÉA FERREIRA CORRÊA, Cargo Professor, Matrícula 0631-0, Nível II, Classe "A", Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 23.07.93 a 11.08.93, conforme CID 480, constante na Guia Médica n.º 1291/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1819 de 02 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de [illegible]ções legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA DA COSTA SOUSA, Cargo Médico, Matrícula 4706-6, Nível ----, Classe "B", Referência -----, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 23.07.93 a 21.08.93, conforme CID 722.8/1, constante na Guia Médica n.º 1292/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1820 de 02 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DE JESUS CAMPOS SANTOS, Cargo Assistente de Administração, Matrícula 15171-2, Nível III, Classe "D", Referência -------, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 26.07.93 a 23.10.93, conforme CID 401 + 413, constante na Guia Médica n.º 1293/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1821 de 02 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) JOSIMAR FONSECA SERRA, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 2014-9, Nível I, Classe "D", Referência -----, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 28.07.93 a 26.08.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica n.º 1294/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1822 de 02 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ALTENIRA MIRANDA E SILVA, Cargo Professor, Matrícula 9270-0, Nível II, Classe "A", Referência III, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02.08.93 a 31.08.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica n.º 1295/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1823 de 02 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ANA LÍDIA FONSECA COÊLHO NETO, Cargo Agente Administrativo, Matrícula 04297-8, Nível II, Classe "A", Referência ------, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante, no período de 01.06.93 a 28.09.93, conforme CID -----, constante na Guia Médica n.º 1296/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1824 de 02 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1504/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) MARIA DO NASCIMENTO COÊLHO, Matrícula 10418-2, Cargo Vigilante, Nível I, Classe "A", lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 02.08.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1825 de 03 de agosto de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe o Decreto-Lei nº 2.162, de 01.05.1948,

Considerando o que consta no processo nº 050-1295/93,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **HAMILTON MENDES FERREIRA**, Matrícula 5301-7, Vigia, Nível I, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Adicional Noturno, no percentual de 25% (vinte por cinco por cento), a partir de 30.07.93.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

p/ **EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
Secretário

Portaria n.º 1826 de 03 de agosto de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legair, e de acordo com o que consta no processo de n.º 030-674/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26. 12. 75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias - Prêmio a(o) servidor(a) **JOSÉ RAIMUNDO LOUREIRO**, Matrícula 662-7, Cargo Técnico em Contabilidade, Nível III, Classe D lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração referente ao 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 02.08.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

p/ EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1827 de 03 de agosto de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 080-1113/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 142 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 02(dois) anos de Licença Sem Vencimentos ao servidor **FRANCISCO MENDES DUTRA**, Matrícula 15083-9 Assistente de Administração, Nível III, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a partir de 03.06.93.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

p/ **EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
Secretário

Portaria n.º 1828 de 03 de agosto de 199 3

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legair, e de acordo com o que consta no processo de n.º 080-1362/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26. 12. 75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias - Prêmio a(o) servidor(a) **MARIA FRANCISCA DA SILVA PEREIRA**, Matrícula 3434-8, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Nível II, Classe B lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 02.08.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

p/ EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1829 de 03 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legair, e de acordo com o que consta no processo de n.º 080-1384/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26. 12. 75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias - Prêmio a(o) servidor(a) **ROXANA DESTERRO E SILVA DA CUNHA**, Matrícula 4848-8, Cargo Medica, Nível -, Classe B lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 12.07.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

p/ EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1830 de 03 de agosto de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legair, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1429/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26. 12. 75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias - Prêmio a(o) servidor(a) **DJALMA CAMPOS FONSECA**, Matrícula 5164-9, Cargo Agente de Guarda e Vigilância, Nível I, Classe A lotado(a) no(a) Sec. Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 02.08.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

p/ EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1831 de 03 de agosto de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de [illegible]ões legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1428/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26. 12. 75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA FONSECA, Matrícula 5748-9, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Classe A lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 02.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1832 de 03 de agosto de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1523/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26. 12. 75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) ANGÉLICA PINTO FERREIRA, Matrícula 6962-5, Cargo Professor, Nível II, Classe B S/R lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 3º (terceiro) qüinqüênio a partir de 01.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1833 de 03 de agosto de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 030-704/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26. 12. 75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) MARÍLIA D'EÇA DE OLIVEIRA, Matrícula 471-3, Cargo Escriturária, Nível II, Classe C lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 02.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1834 de 03 de agosto de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050/1276/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26. 12. 75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) MARIA LENIR DE OLIVEIRA CASTRO, Matrícula 5673-9, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Classe B lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 01.09.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1835 de 04 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 030-684/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26. 12. 75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) ERINALDO PINHEIRO RIBEIRO, Matrícula 6094-7, Cargo Guarda Municipal, Nível ....., Classe 2º lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 02.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1836 de 04 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 030-713/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26. 12. 75 (EFPM), 01 (hum) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) MARIA DOS SANTOS CARDOSO, Matrícula 2119-6, Cargo Oficial de Administração, Nível "II", Classe "A" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 02.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1837 de 04 de Agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ISABEL TAVARES DA SILVA ABREU, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 3909-9, Nível "II", Classe "E", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12.07.93 a 10.08.93, conforme CID 715, constante na Guia Médica n.º 1297/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1838 de 04 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) TEREZINHA DE JESUS SOUSA COÊLHO, Cargo Vigilante, Matrícula 10147-7, Nível "I", Classe "C", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15.07.93 a 03.08.93, conforme CID 620, constante na Guia Médica n.º 1298/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1839 de 04 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ANA MARGARIDA MELO NUNES, Cargo Odontóloga, Matrícula 13325-6, Nível ....., Classe "A", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20.07.93 a 08.08.93, conforme CID 826.0/0, constante na Guia Médica n.º 1299/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1840 de 04 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) FERNANDO ESPIRITO SANTO SILVA, Cargo Guarda Salva Vidas, Matrícula 073-7, Nível ....., Classe 2a, Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 24.07.93 a 21.10.93, conforme CID 401.0/0 + 345, constante na Guia Médica n.º 1300/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1841 de 04 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) CÉLIA LUCILIA SOUSA BARROS, Cargo Pedagoga, Matrícula 10247-5, Nível ....., Classe "E", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 25.07.93 a 21.11.93, conforme CID 174.9/3, constante na Guia Médica n.º 1301/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1842 de 04 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) CÍCERA SOUSA BALDEZ, Cargo Médico, Matrícula 11662-4, Nível ....., Classe "A", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 31.07.93 a 28.09.93, conforme CID 427 + 300.4/0, constante na Guia Médica nº 1302/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1843 de 04 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de ições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) VERA SIMONE ALVES DOS SANTOS, Cargo Agente de Saúde, Matrícula 693-9, Nível "I", Classe "A", Referência ....., lotado(a) no(a) Hospital Municipal Djalma Marques, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02.08.93 a 16.08.93, conforme CID 217.9/2, constante na Guia Médica n.° 1303/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1845 de 04 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARILENE TINÔCO FREIRE, Cargo Assistente de Administração, Matrícula 14415-4, Nível III, Classe "A", Referência ------, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante, no período de 12.07.93 a 08.11.93, conforme CID -----, constante na Guia Médica n.° 1305/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1844 de 04 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) BENEDITA AGUIDA RIBEIRO MOREIRA, Cargo Vigilante, Matrícula 11405-8, Nível "I", Classe "B", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante, no período de 11.07.93 a 07.11.93, conforme CID ....., constante na Guia Médica n.° 1304/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1846 de 04 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) SEBASTIÃO RODRIGUES NETO, Cargo Médico, Matrícula 4929-6, Nível ---, Classe "A", Referência -----, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05.07.93 a 02.09.93, conforme CID 532 + 535, constante na Guia Médica n.° 1306/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1847 de 04 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA CÉLIA PACHECO SOARES, Cargo Enfermeiro, Matrícula 21083-1, Nível ----, Classe "A", Referência -----, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 13.07.93 a 11.08.93, conforme CID 633.1/2, constante na Guia Médica n.° 1307/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1848 de 04 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) JOANA DE DEUS AZEVÊDO PEREIRA, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 5425-4, Nível "I", Classe "B", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14.07.93 a 27.08.93, conforme CID 533.4/1, constante na Guia Médica n.° 1308/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1849 de 04 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ILZA PINHEIRO COSTA, Cargo Agente de Saúde, Matrícula 5306-6, Nível I, Classe "E", Referência ---, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27.07.93 a 25.08.93, conforme CID 716.3/3, constante na Guia Médica n.º 1309/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1850 de 04 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) VALDENEA DE JESUS DA LUZ, Cargo Agente de Saúde, Matrícula 042-2, Nível I, Classe "B", Referência ------, lotado(a) no(a) Instituto de Previdência e Assistência do Município, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 28.07.93 a 26.08.93, conforme CID 615.9/0 + 280, constante na Guia Médica n.º 1310/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1851 de 04 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) CILEIA SILVEIRA PINTO SOUSA, Cargo Bioquímico, Matrícula 4833-0, Nível ----, Classe "C", Referência ----, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29.07.93 a 27.08.93, conforme CID 834.0/2, constante na Guia Médica n.º 1311/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1852 de 04 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA LUSINETE MONTEIRO ARAÚJO, Cargo Professor, Matrícula 9690-9, Nível II, Classe "A", Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02.08.93 a 15.09.93, conforme CID 716.9/2, constante na Guia Médica n.º 1312/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1853 de 04 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA LUSINETE MONTEIRO ARAÚJO, Cargo Professor, Matrícula 8069-7, Nível II, Classe "B", Referência I, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02.08.93 a 15.09.93, conforme CID 716.9/2, constante na Guia Médica n.º 1313/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1854 de 04 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) DIRCINHA DE DEUS DE SOUSA PACHECO, Cargo Professor, Matrícula 7194-4, Nível II, Classe "B", Referência I, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02.08.93 a 30.09.93, conforme CID 401 + 300.4/0, constante na Guia Médica n.º 1314/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1855 de 04 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA SEBASTIANA MARTINS, Cargo Oficial de Administração, Matrícula 11862-0, Nível II, Classe "A", Referência -----, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02.08.93 a 15.09.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica n.º 1315/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1856 de 04 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) JÚLIO CÉSAR SILVA, Cargo Guarda Municipal, Matrícula 1804-8, Nível ----, Classe 2ª, Referência ----, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Adminis - tração, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02.08.93 a 16.08.93, conforme CID 098.0/6, constante na Guia Médica n.º 1316/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1857 de 04 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ROSEANA DA SILVA SÁ, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 2047-9, Nível "I", Classe "A", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Urbanismo, 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante, no período de 01.07.93 a 28.10.93, conforme CID ....., constante na Guia Médica n.º 1317/93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1858 de 04 de agosto de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-1382/93,

R E S O L V E:

ABONAR com base no que dispõe o Art.97, Inciso XIV da Lei Delegada nº 21, de 26 de dezembro de 1975, o total de 01 (uma) falta atribuída em maio/91, a servidora **ISABEL RABELO MORÃES,** Vigilante, Matrícula 11160-9, Nível I, Classe D , lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1859 de 04 de agosto de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-1183/93,

R E S O L V E:

ABONAR com base no que dispõe o Art.97, Incixo XIV da Lei Delegada nº 21, de 26 de dezembro de 1975, o total de 02 (duas) faltas atribuídas em abril/91, a servidora **IL MAR ALVES PEREIRA,** Oficial de Administração, Matrícula 6144-0, Nível II, Classe "A"; lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1860 de 04 de agosto de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-3522/93,

R E S O L V E:

ABONAR com base no que dispõe o Art.97, Inciso XIV da Lei Delegada nº 21, de 26 de dezembro de 1975, o total de 05 (cinco) faltas atribuídas a servidora **MIRTES SARAIVA BUÃS,** Professor, Matrícula 8304-8, Nível II, Classe "C", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura , sendo 02 (duas) em maio/89, 02 (duas) em junho/89, e 01 (uma) em julho/89.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIAM FILHO
Secretário

Portaria n: 1861 de 04 de agosto de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-1182/93,

R E S O L V E:

ABONAR com base no que dispõe o Art.97, Inciso XIV da Lei Delegada nº 21, de 26 de dezembro de 1975, o total de 15 (quinze) faltas atribuídas em março/93, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS MENDES**, Professor, Matrícula 7729-7, Nível II, Classe "C", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, quando a mesma se encontrava de licença para tratamento de saúde, no período de 01.02.93 a 17.03.93, conforme consta na Portaria nº 452/93, de 09.03.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1862 de 04 de agosto de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processp nº 050-1232/93,

R E S O L V E:

ABONAR com base no que dispõe o Art.97, Inciso XIV da Lei Delegada nº 21, de 26 de dezembro de 1975, o total de 01 (uma) falta atribuída em fevereiro/93, a servidora **MARIA LUSINETE MONTEIRO ARAÚJO**, Professor, Matrícula 8069-7, Nível II, Classe "B", Referência I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1863 de 04 de agosto de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-1343/93,

R E S O L V E:

ABONAR com base no que dispõe o Art.97, Inciso XIV da Lei Delegada nº 21, de 26 de dezembro de 1975, o total de 01 (uma) falta atribuída em março/92, a servidora **MARILDES GOMES DE CARVALHO**, Vigilante, Matrícula 10929-8, Nível I, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1864 de 04 de agosto de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-1235/93,

R E S O L V E:

ABONAR com base no que dispõe o Art.97, Inciso XIV da Lei Delegada nº 21, de 26 de dezembro de 1975, o total de 01 (uma) falta atribuída em maio/85, a servidora **LEONIZIA NASCIMENTO**, Professor, Matrícula 7602-6, Nível II, Classe "B", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1865 de 04 de agosto de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-3101/93,

R E S O L V E:

ABONAR com base no que dispõe o Art.97, Inciso XIV da Lei Delegada nº 21, de 26 de dezembro de 1975, o total de 06 (seis) faltas atribuídas a servidora **ILNÁ DIAS**, Professor, Matrícula 7417-9, Nível II, Classe "B", Referência II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo 04 (quatro) entre abril e maio/76, e 02 (duas) em maio/81.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1866 de 04 de agosto de 199 3

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1463/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM). 03 (três) meses de Férias - Prêmio a(o) servidor(a) MARIA DA GRAÇA PACHECO SILVA, Matrícula 5623-4, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Classe D lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 3º (terceiro) qüinqüênio a partir de 15.07.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1867 de 04 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1363/93.

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **AMBROSINA MORAES**, Matrícula 11402-5, Cargo Vigilante, Nível "I", Classe "B" lotado(a) no(a) Sec. Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro), e 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 01.06.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

GUARDA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

Portaria n: 007 de 28 de Maio de 1993

O Comandante da Guarda Municipal de São Luis, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 429 de 09 de março de 1993, do Secretário Municipal de Administração e de acordo com o que preceitua o inciso II do Art.222º e os incisos II e IV do Art. 224º da Lei Delegada nº 21, de 26 de dezembro de 1975.

R E S O L V E:

Suspender por 15 (quinze) dias, o Guarda Municipal **JOSÉ EDMILSON DIAS**, pelo fato do referido Guarda, quando de serviço no Posto de Saúde da Vila Vicente Fialho, ter permitido que pessoa estranha penetrasse naquele posto, fora do expediente e sem autorização de quem de direito; sendo encontrado no interior daquele prédio, em colóquios amorosos com pessoas do sexo oposto; faltando com respeito ao local de trabalho; não ter pelo preparo próprio a dedicação imposta pelo sentimento do dever; não atender as recomendações deste Comando, quanto à conduta que o Guarda deve ter no posto de serviço.

Dê-se Ciência,

E Cumpra-se.

SEBASTIÃO BISPO LOPES-TEN CEL PM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ACÓRDÃO Nº 151/93

RECURSO CCM Nº 0159/92 "ex-ofício".
PROCESSO Nº 020 - 5211/91
RECORRENTE: DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA
RECORRIDO : CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS
INTERESSADO: COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR
RELATOR: CONSELHEIRO - JOSÉ FERNANDES VEIGA NETO

EMENTA: "ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. Recolhimento do ISS, com base na Alíquota de 5% (cinco por cento), esta amparada pela Legislação Vigente à época do fato gerador do Tributo."

Vistos, discutidos e relatados os Autos do Processo integrante deste, em que a COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR, estabelecida nesta cidade, Porto do Itaqui, recorreu ao Departamento Municipal da Receita e este ao Conselho de Contribuintes do Município de São Luís - Ma., ACORDAM - os Membros deste Egrégio Conselho, em Sessão Plenária desta data na conformidade da Ata de julgamento, por unanimidade de votos e de acordo com o Parecer da Douta Procuradoria, decidiu em conhecer o recurso ex-ofício, para negar-lhe provimento para que seja considerado Improcedente o Auto de Infração, constante no presente recurso, mantendo assim, a decisão de Primeira Instância."

Sala das Sessões "José Andrade de Souza", em São Luís -Ma., 21 de julho de 1.993.

FERNANDO NELMÁSIO SILVA BELFORT
- Presidente -

JOSÉ FERNANDES VEIGA NETO
- Relator -

JOÃO RODRIGUES SAMPAIO

NILZA MARIA FERREIRA GOMES

ADALBERTO CORDEIRO FURTADO

MARIA JÚLIA SOUSA CARVALHO

ANTÔNIO CARLOS F. DA SILVA CRUZ

FUI PRESENTE: DR. FRANCISCO JOSÉ RAMOS DA SILVA - Procurador do Município junto a este Conselho.

EXPEDIENTE

SIOM - Serviço de Imprensa Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.213, de 26/05/92

Conceição Andrade
Prefeita de São Luís

Evandro Bessa
Secretário de Administração

Luiz Pedro
Diretor-Geral

Jane Lobo Nogueira
Diretor-Administrativo

Anastácio Dutra
Diretor-Técnico

PUBLICAÇÕES:
TABELA DE PREÇOS

Valor em coluna de 1cm x 9cm:		
Terceiros	CR$	175,00
Executivo	CR$	65,00
Legislativo	CR$	65,00
ASSINATURA SEMESTRAL		
No balcão	CR$	1.280,00
Via postal	CR$	1.600,00
Exemplar do dia	CR$	14,00
Por exerc. decorrido	CR$	20,00

Endereço:
Av. Ribamar Pinheiro, 173 -Madre Deus
Fone: 221-5545
Cep.: 65025 -São Luís- MA.